



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 042

Homologa Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

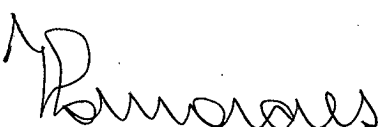
D E C R E T A :

Art. 1º. Fica homologado o Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial, instituída consoante Portaria nº 117, de 15.09.86, com o fim de proceder a avaliação do imóvel denominado Lote nº 28-E-1-A, subdivisão do lote nº 28-E-1 e este da subdivisão do lote nº 28-E - Gleba 14, Figueira - Núcleo Cruzeiro, neste Município, com área total de 52.667,15m², concluindo a referida Comissão pelo valor de Cz\$. 1.738.015,95 (hum milhão, setecentos e trinta e oito mil, quinze cruzados e noventa e cinco centavos) o Lote.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

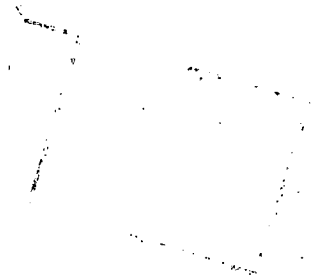
PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de março de 1988.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

RECIBO



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n.º 2614 de 09/10/88
[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS